



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 575, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00080P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.478.092-5 e matrícula nº 2038-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 09, com proventos de R\$ 3.152,57 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 16 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal